



3598183

00135.210567/2023-61



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA
Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 4930/2023/GM.MDHC/MDHC

Brasília, 31 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Edifício Principal
70.160-900 Brasília/DF

ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: Requerimento de Informação nº 555/2023. Deputado Prof. Paulo Fernando.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 121 (3541282), dessa procedência, recebido neste Gabinete Ministerial em 5 de maio de 2023, que trata, dentre outros, do Requerimento de Informação nº 555/2023 (3541285), para, após análise, encaminhar a manifestação deste Ministério, na forma da documentação abaixo relacionada:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO	AUTORIA	UNIDADE	RESPOSTA
555/2023 (3541285)	Deputado Prof. Paulo Fernando	Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente	Ofício 948 (3560556) anexo (3569431)

2. Na oportunidade, ressalto que as respostas aos demais requerimentos apresentados, por meio do Ofício dessa Primeira-Secretaria, estão sendo respondidas separadamente, quando de autorias diferentes, em atendimento ao solicitado por Vossa Excelência na nota de rodapé do Ofício supramencionado.

3. Ao ensejo, renovo votos de estima e consideração, permanecendo à disposição para sanar eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

SILVIO LUIZ DE ALMEIDA

Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luiz de Almeida, Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania**, em 02/06/2023, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 3598183 e o código CRC 1AA85863.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.210567/2023-61

SEI nº 3598183

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º Andar - Zona Cívico-Administrativa CEP 70054-906 - Brasília/DF

Página GOV.BR: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/protocolo>



3560556



00135.210567/2023-61



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
Gabinete da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

OFÍCIO Nº 948/2023/GAB.SNDCA/SNDCA/MDHC

Brasília/DF, datado eletronicamente.

Ao Senhor
CARLOS DAVID CARNEIRO BICHARA
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

Assunto: **Resposta. Requerimento de Informação nº 555/2023.**

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao OFÍCIO Nº 3914/2023/GM.MDHC/MDHC (3542135), que remete o Ofício 1ªSec/RI/E/nº 121 (3541282), por meio do qual o Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Luciano Bivar, remete o Requerimento de Informação nº 555/2023 (3541285), referente a solicitação de informações ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania sobre os projetos que estavam em andamento na Secretaria Nacional da Família.

2. Inicialmente, vale destacar as competências desta Secretaria Nacional, conforme Decreto n.º 11.341, de 01 de janeiro de 2023, que *“aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.”*, in verbis:

Art. 19. À Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente compete:

- I - assistir o Ministro de Estado nas questões relativas à criança e ao adolescente;
- II - articular e acompanhar os assuntos, as ações e as medidas governamentais referentes aos direitos da criança e do adolescente;
- III - articular, coordenar e supervisionar a elaboração e a implementação dos planos, programas e projetos que compõem a política nacional dos direitos da criança e do adolescente e propor ações para sua implementação e seu desenvolvimento;
- IV - coordenar, orientar e acompanhar as ações para a promoção, a garantia e a defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#) - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- V - analisar as propostas de convênios, acordos, ajustes e instrumentos congêneres na área da criança e do adolescente, além de acompanhar, analisar e fiscalizar sua execução;
- VI - articular a implementação da política de promoção e de defesa dos direitos da criança e do adolescente, em parceria com órgãos governamentais e não governamentais;
- VII - exercer as funções de Secretaria-Executiva do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, e zelar pelo cumprimento de suas deliberações; e
- VIII - coordenar o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte.

"Art. 20. À Diretoria de Proteção da Criança e do Adolescente:

- I - coordenar as ações de fortalecimento do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente;
- II - coordenar políticas nacionais relacionadas à primeira infância;
- III - coordenar as políticas nacionais de convivência familiar e comunitária;
- IV - atuar no fortalecimento e na articulação dos conselhos de direitos da criança e do adolescente;
- V - coordenar a política do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - Sinase, conforme a Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012;
- VI - atuar em favor da ressocialização e da proteção dos dependentes químicos no âmbito do Sinase;
- VII - coordenar as ações de prevenção e de enfrentamento do abuso e da exploração sexual da criança e do adolescente;
- VIII - coordenar as ações de prevenção e de enfrentamento do trabalho infantil; e
- IX - assistir o Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente em suas atribuições."

3. Quanto ao Requerimento de Informação nº 555/2023 (3541285), assinado pelo Deputado Federal Prof. Paulo Fernando, no qual solicita informações sobre os projetos que estavam em andamento na Secretaria Nacional da Família.

4. Convém esclarecer que a Coordenação-Geral de Enfrentamento às Violências atua, especificamente, nas temáticas inerentes à formulação, articulação e avaliação da implementação das políticas, programas e ações de enfrentamento às violências, com vistas a operacionalizar a intersetorialidade necessária para efetivação da proteção integral deste público, fomentando estudos, pesquisas e ações formativas referentes aos temas de proteção de tais direitos, ao passo que a Coordenação-Geral de Políticas para Convivência Familiar, Comunitária e Primeira Infância atua, especificamente, nas temáticas inerentes à formulação e articulação das políticas de promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária, com ênfase no fortalecimento e/ou resgate de vínculos com suas famílias de origem.

5. Em atendimento ao requerimento supracitado, fora extinta a Secretaria Nacional da Família do antigo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (SNF/MMFDH) em função da reestruturação dos órgãos do atual governo, informa o que segue:

1. QUAL É O ÓRGÃO/SETOR RESPONSÁVEL PELA CONTINUIDADE DOS PROJETOS QUE ESTAVAM EM ANDAMENTO NA SECRETARIA NACIONAL DA FAMÍLIA?

6. Atualmente, o órgão responsável pela gestão e acompanhamento dos projetos da extinta Secretaria Nacional da Família, é a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo, esta, compartilhada com a Coordenação-Geral de Contabilidade e Transferências (CGCONT), do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

2. QUANTOS E QUAL É O ESTADO ATUAL DOS ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENVOLVENDO OS PROJETOS RECONNECTE, FAMILIAS FORTES E FAMILIA NA ESCOLA?

7. Não constam, no âmbito dos controles internos desta Secretaria Nacional, arquivos referentes à Acordos de Cooperação Técnica da extinta Secretaria Nacional da Família referente aos Projetos Reconnecte, Famílias Fortes e Família na Escola.

3. ONDE SE ENCONTRAM OU QUAL FOI A DESTINAÇÃO DADA AOS MATERIAIS GRÁFICOS DE DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS RECONNECTE E FAMILIAS FORTES?

8. Em relação aos materiais gráficos elaborados no âmbito dos instrumentos de transferências voluntárias, dos projetos Reconnecte e Famílias Fortes, informo que estes ficam sob a gestão e responsabilidade das Instituições parceiras, as quais devem promover a divulgação e a distribuição nos termos dos Planos de Trabalho aprovados e cláusulas estipuladas nos Termos celebrados.

4. QUAL É O ESTADO ATUAL DOS TERMOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADOS PACTUADOS COM AS UNIVERSIDADES UFRA, UFRSA E UFG PARA APLICAÇÃO DOS PROJETOS RECONNECTE E FAMILIAS FORTES?

9. Quanto aos Termos de Execução Descentralizadas (TED's), dos projetos Reconnecte e Famílias Fortes, localizamos em nossos controles:

I - Pactuado com a Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, um instrumento, o qual encontra-se em execução até a data de 18/11/2023;

II - Pactuado com a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFRSA, um instrumento, o qual foi finalizado o período de execução, e encontra-se em fase de Prestação de Contas;

III - Pactuado com a Universidade Federal de Goiás – UFG, quatro instrumentos, os quais, dois estão em execução e mais dois que estão em fase de Prestação de Contas.

TED's em fase de Execução:

Nº DO INSTRUMENTO	PARLAMENTAR	Tipo de Instrumento	ANO	UF	PROPONENTE	PROGRAMA	NOME DO PROJETO
00135.221577/2022-41	936164	Termo de Execução Descentralizada	2022	GO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG	Impressão de material gráfico dos projetos Famílias Fortes, Reconnecte e Família na Escola	Impressão de material gráfico dos projetos Famílias Fortes, Reconnecte e Família na Escola
00135.222436/2021-65	1AAGAM	Termo de Execução Descentralizada	2021	GO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG	PRODUÇÃO DE CURSOS EAD E MATERIAIS GRÁFICOS E MULTIMÍDIA PARA PROMOÇÃO DOS PROGRAMAS DA SNF.	PRODUÇÃO DE CURSOS EAD E MATERIAIS GRÁFICOS E MULTIMÍDIA PARA PROMOÇÃO DOS PROGRAMAS DA SNF.
00135.222470/2021-30	1AAGCY	Termo de Execução Descentralizada	2021	AM	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA	PROGRAMA FAMILIAS FORTES; PROGRAMA RECONNECTE; PROJETO ACOLHA	PROGRAMA FAMILIAS FORTES; PROGRAMA RECONNECTE; PROJETO ACOLHA

TED's em fase de Prestação de Contas:

Nº DO INSTRUMENTO	TIPO DE INSTRUMENTO	UF	PROPONENTE	PROGRAMA	OBJETO	Vigência inicial	Vigência final	Ano término
1AABYY 4/2020 00135.218947/2020-00	TED	GO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG	SNF	Desenvolvimento de cursos de ensino à distância na modalidade EAD	06/10/2020	03/12/2022	2022
1AACRI 07/2020 00135.223048/2020-11	TED	GO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG	SNF	Produção de desenho animado 3d com personagens virtuais no formato de curta metragens para o Programa Reconnecte	03/12/2020	30/04/2023	2023
1AAFRT 00135.220666/2021-90	TED		UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	SNF	Realização de 24 ciclos (7 encontros, 1 por semana) do Programa Famílias Fortes e de 16 cursos do Projeto-piloto Reconnecte	01/01/2021	31/12/2022	2022

4. QUAL É O ESTADO ATUAL DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO PACTUADOS COM 10 ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO ANO DE 2021/2022 PARA APLICAÇÃO DO PROJETO RECONNECTE?

10. Quanto aos Termos de Colaboração celebrados com as OSC's, nos anos de 2021 e 2022, segundo os controles desta Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, segue detalhamento e o estado atual dos instrumentos localizados:

TERMOS DE COLABORAÇÃO EM EXECUÇÃO				
N.º PLATAFORMA +BRASIL / SIAFI	ORIGEM DOS RECURSOS	N.º PROCESSO	CONVENENTE/OSC	OBJETO
936307/2022	Emenda Parlamentar nº 41460007, de autoria do Deputado Federal Haroldo Cathedral (SEI nº 2983469)	00135.211995/2022-21	ASSOCIAÇÃO INSTITUTO A MODA E VIVER	Projeto Reconnecte
936308/2022	Emenda Parlamentar nº 41460007, de autoria do	00135.212292/2022-10	LIONS CLUBE DE BOA VISTA CAÇARI	Projeto Reconnecte

Deputado Federal Haroldo
Cathedral (SEI nº 2991974)

TERMOS DE COLABORAÇÃO EM PRESTAÇÃO DE CONTAS

N.º PLATAFORMA +BRASIL / SIAFI	ORIGEM DOS RECURSOS	N.º PROCESSO	CONVENENTE/OSC	OBJETO
919368/2021	Edital de Chamada Pública nº 02/2021 (SEI nº 2618363)	00135.227104/2021-77	INSTITUTO CRISTÃO DE ENSINO E CULTURA	Projeto-piloto Reconnecte
919370/2021	Edital de Chamada Pública nº 02/2021 (SEI nº 2618397)	00135.227107/2021-19	ASSOCIAÇÃO OBRA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	Projeto-piloto Reconnecte
919371/2021	Edital de Chamada Pública nº 02/2021 (SEI nº 2618430)	00135.227109/2021-08	ESCOLA DE PAIS DO BRASIL	Projeto-piloto Reconnecte
919372/2021	Edital de Chamada Pública nº 02/2021 (SEI nº 2618485)	00135.227112/2021-13	DYNAMIS SOCIAL	Projeto-piloto Reconnecte
919366/2021	Edital de Chamada Pública nº 02/2021 (SEI nº 2618328)	00135.227102/2021-88	INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA	Projeto-piloto Reconnecte
919367/2021	Edital de Chamada Pública nº 02/2021 (SEI nº 2618346)	00135.227103/2021-22	INSTITUTO TECNOLOGIA & DIGNIDADE HUMANA	Projeto-piloto Reconnecte
919369/2021	Edital de Chamada Pública nº 02/2021 (SEI nº 2618380)	00135.227105/2021-11	COMUNIDADE KOLPING DE SANTA CECÍLIA	Projeto-piloto Reconnecte
919401/2021	Edital de Chamada Pública nº 02/2021 (SEI nº 2618503)	00135.227113/2021-68	ASSOCIAÇÃO PROEDUCAÇÃO	Projeto-piloto Reconnecte
919402/2021	Edital de Chamada Pública nº 02/2021 (SEI nº 2618464)	00135.227111/2021-79	CASA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL NOVA VIDA	Projeto-piloto Reconnecte
919404/2021	Edital de Chamada Pública nº 02/2021 (SEI nº 2618447)	00135.227110/2021-24	INSTITUTO VIDAS EM AÇÃO	Projeto-piloto Reconnecte

5. QUAL É O ESTADO ATUAL DOS TERMOS DE FOMENTO QUE ESTAVAM EM ANDAMENTO COM PARCEIROS POR MEIO DE EMENDAS PARLAMENTARES PREVISTAS PARA O ANO DE 2023?

11. De acordo com o Comunicado nº 07/2023 (3508430), o qual trata do Cronograma para Execução das Emendas Individuais com Finalidade RP6, as emendas parlamentares do orçamento 2023 estão em fase de análise complementação e reanálise das propostas recebidas pelas instituições beneficiárias. O prazo para finalização das análises encerra no dia 31 de maio de 2023.

12. Nesse sentido, esta Secretaria Nacional está em contato com as instituições beneficiárias das emendas parlamentares direcionadas as suas políticas. Dentre essas, constatamos 7 (sete) emendas, relação abaixo, as quais estão vinculadas a ação 14. 422. 5034. 21AS - Fortalecimento da Família.

Autor	Partido	UF	Emenda	Funcional Programática	Localizador	GND	Modalidade	PTRES	Proposta	OBJETO SICONV	Divisor	Valor	Des
Paulo Freire Costa	PL	SP	28130001	14. 422. 5034. 21AS - Fortalecimento da Família	0035 - No Estado de São Paulo	3 - Outras Despesas Correntes	99 - A definir	224443	011437/2023	Promover a inclusão de robótica e reforço escolar para crianças e adolescentes	Termo de Fomento	R\$ 50.000,00	SNI
Paulo Freire Costa	PL	SP	28130001	14. 422. 5034. 21AS - Fortalecimento da Família	0035 - No Estado de São Paulo	4 - Investimentos	99 - A definir	224443	011437/2023	Promover a inclusão de robótica e reforço escolar para crianças e adolescentes	Termo de Fomento	R\$ 50.000,00	SNI
Paulo Freire Costa	PL	SP	28130001	14. 422. 5034. 21AS - Fortalecimento da Família	0035 - No Estado de São Paulo	3 - Outras Despesas Correntes	99 - A definir	224463	011207/2023	Ofertar atividades diversas para crianças e adolescentes que encontram-se em situação de tratamento por traumas, lesões e também incentivar as crianças sem deficiência na ajuda ao próximo.	Termo de Fomento	R\$ 85.956,00	SNI
Paulo Freire Costa	PL	SP	28130001	14. 422. 5034. 21AS - Fortalecimento da Família	0035 - No Estado de São Paulo	3 - Outras Despesas Correntes	99 - A definir	224463	011174/2023	Ofertar atividades diversas para crianças e adolescentes que encontram-se em situação vulnerabilidade,	Termo de Fomento	R\$ 50.000,00	SNI

										proporcionando atividades de inclusão digital e reforço escolar.			
Vicentino	PT	SP	19970011	14. 422. 5034. 21AS - Fortalecimento da Família	0035 - No Estado de São Paulo	3 - Outras Despesas Correntes	99 - A definir	224424	011294/2023	Viabilizar a contratação de Assistente Social, Educador/a teatro, Educador de Comunicação e Auxiliar de serviços gerais para qualificar o trabalho socioeducativo.	Termo de Fomento	R\$ 200.000,00	SNI
Paulo Ramos	PDT	RJ	13380001	14. 422. 5034. 21AS - Fortalecimento da Família	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	3 - Outras Despesas Correntes	50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	224414	011761/2023	O Termo de Fomento/Termo de Colaboração do Projeto Curumim tem como objetivo fornecer recursos financeiros e/ou materiais para apoiar as ações de atenção integral a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e alta vulnerabilidade. O projeto realiza ações sócio-educativo-nutricionais-culturais com o intuito de prevenir e reduzir a violência, promover a cultura e o desenvolvimento sustentável, além de fortalecer a rede de proteção dos direitos das crianças e adolescentes.	Termo de Fomento	R\$ 488.762,00	SNI
Paulo Ramos	PDT	RJ	13380001	14. 422. 5034. 21AS - Fortalecimento da Família	0033 - No Estado do Rio de Janeiro	4 - Investimentos	50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	224414	011761/2023	O Termo de Fomento/Termo de Colaboração do Projeto Curumim tem como objetivo fornecer recursos financeiros e/ou materiais para apoiar as ações de atenção integral a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e alta vulnerabilidade. O projeto realiza ações sócio-educativo-nutricionais-culturais com o intuito de prevenir e reduzir a violência, promover a cultura e o desenvolvimento sustentável, além de	Termo de Fomento	R\$ 244.381,00	SNI

										fortalecer a rede de proteção dos direitos das crianças e adolescentes.			
Paulo Freire Costa	PL	SP	28130001	14. 422. 5034. 21AS - Fortalecimento da Família	0035 - No Estado de São Paulo	3 - Outras Despesas Correntes	99 - A definir	224463	011957/2023	Disseminar informações técnicas e acessíveis, de qualidade, para atores do sistema de garantia dos direitos das crianças e famílias, sobre a prevenção de abusos e exploração sexual de crianças e adolescentes na internet. Através de seminários presenciais e virtuais, treinamentos e discussão a nível público e privado, fazer com que as políticas públicas possam refletir a proteção digital de crianças, bem como esse conhecimento possa ser disseminado para grupos diversos.	Termo de Fomento	R\$ 351.683,00	SNI
Paulo Freire Costa	PL	SP	28130001	14. 422. 5034. 21AS - Fortalecimento da Família	0035 - No Estado de São Paulo	4 - Investimentos	99 - A definir	224463	011207/2023	Ofertar atividades diversas para crianças e adolescentes que encontram-se em situação de tratamento por traumas, lesões e também incentivar as crianças sem deficiência na ajuda ao próximo	Termo de Fomento	R\$ 14.044,00	SNI
Paulo Freire Costa	PL	SP	28130001	14. 422. 5034. 21AS - Fortalecimento da Família	0035 - No Estado de São Paulo	4 - Investimentos	99 - A definir	224463	011174/2023	Ofertar atividades diversas para crianças e adolescentes que encontram-se em situação de vulnerabilidade, proporcionando atividades de inclusão digital e reforço escolar	Termo de Fomento	R\$ 50.000,00	SNI
Paula Belmonte	CIDADANIA	DF	40530010	14. 422. 5034. 21AS - Fortalecimento da Família	0053 - No Distrito Federal	3 - Outras Despesas Correntes	99 - A definir	224531	009011/2023	Implantação do PROJETO FORTALECENDO FAMÍLIAS, através de ações de fortalecimento de vínculos familiares.	Termo de Fomento	R\$ 120.000,00	SNI

6. QUAL É O ESTADO ATUAL DOS CHAMAMENTOS PÚBLICOS INICIADOS EM 2022 E QUE ESTAVAM EM ANDAMENTO PARA EFETIVAÇÃO DE TERMOS DE CONVÊNIO COM DIVERSOS MUNICÍPIOS CLASSIFICADOS PARA APLICAÇÃO DOS PROJETOS RECONECTE, FAMÍLIAS FORTES E FAMÍLIA NA ESCOLA?

13. Em relação aos chamamentos públicos iniciados em 2022, para a efetivação de Termos de Convênio com diversos municípios para aplicação dos Projetos Reconecte, Famílias Fortes e Família na Escola, informo que, compulsando os arquivos internos disponíveis nesta Secretaria Nacional, localizei vinculados a dois chamamentos públicos: Chamada Pública nº 02 e 03/2022.

14. No âmbito do Edital de Chamada Pública nº 02/2022, para desenvolvimento do Projeto Reconecte e Projeto Piloto Família na Escola, foram formalizados e encontram-se em execução os instrumentos relacionados abaixo:

Nº DO INSTRUMENTO	Tipo de Instrumento	ANO	UF	PROPONENTE
936276/2022 00135.221958/2022-21	Convênio	2022	CE	MUNICÍPIO DE MORRINHOS/CE
936279/2022 00135.221959/2022-75	Convênio	2022	CE	PREFEITURA DE IBIAPINA/CE
936281/2022 00135.222021/2022-72	Convênio	2022	CE	MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE
936310/2022 00135.221591/2022-45	Convênio	2022	CE	MUNICÍPIO DE TIENGUÁ/CE
936331/2022 00135.221588/2022-21	Convênio	2022	CE	PREFEITURA DE QUIXERÉ-CE
936365/2022 00135.221592/2022-90	Convênio	2022	GO	MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS/GO.
936366/2022 00135.223754/2022-24	Convênio	2022	CE	PREFEITURA DE PORANGA/CE
936367/2022 00135.223761/2022-26	Convênio	2022	CE	PREFEITURA DE GUARACIABA DO NORTE
936386/2022 00135.221584/2022-43	Convênio	2022	CE	PREFEITURA DE POMBAL - PB
936395/2022 00135.221578/2022-96	Convênio	2022	PB	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ-PB
936439/2022 00135.221361/2022-86	Convênio	2022	SP	MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA-SP
936454/2022 00135.223817/2022-42	Convênio	2022	PB	PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS - PB
936582/2022 00135.221589/2022-76	Convênio	2022	SP	MUNICÍPIO DE ITANHAÉM-SP
936968/2022 00135.225633/2022-17	Convênio	2022	CE	Prefeitura do Município de Jaguaruana/CE
937032/2022 00135.225599/2022-81	Convênio	2022	MG	Prefeitura do Município de Pavão/MG

15. Quanto ao Edital de Chamada Pública nº 03/2022, para Implementação do Programa Famílias Fortes, localizamos o registro de formalização dos instrumentos abaixo, os quais encontram-se em execução:

Nº DO INSTRUMENTO	Tipo de Instrumento	ANO	UF	PROPONENTE
936449/2022 00135.223584/2022-88	Convênio	2022	PR	MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
936451/2022 00135.223847/2022-59	Convênio	2022	CE	MUNICÍPIO DE BREJO SANTO
936452/2022 00135.224103/2022-51	Convênio	2022	CE	MUNICÍPIO DE RUSSAS
936453/2022 00135.223948/2022-20	Convênio	2022	PA	MUNICÍPIO DE SANTARÉM
936515/2022 00135.223757/2022-68	Convênio	2022	PE	MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE
936625/2022 00135.224194/2022-25	Convênio	2022	CE	MUNICÍPIO DE FORTALEZA
936648/2022 00135.224136/2022-00	Convênio	2022	SC	MUNICÍPIO DE BARRA VELHA
936669/2022 00135.223927/2022-12	Convênio	2022	GO	MUNICÍPIO DE FORMOSA
936728/2022 00135.223844/2022-15	Convênio	2022	RS	Prefeitura Municipal do Rio Grande do Sul
936989/2022 00135.223878/2022-18	Convênio	2022	MG	MUNICÍPIO DE MATHIAS LOBATO
937087/2022 00135.224239/2022-61	Convênio	2022	CE	MUNICÍPIO DE UMIRIM
937174/2022 00135.223843/2022-71	Convênio	2022	CE	MUNICÍPIO DE EUSÉBIO
937182/2022 00135.224561/2022-91	Convênio	2022	SP	MUNICÍPIO DE LINS
937432/2022 00135.224494/2022-12	Convênio	2022	PA	MUNICÍPIO DE ALENQUER

7. ONDE ENCONTRAM-SE HOSPEDADOS OS CURSOS NA MODALIDADE EAD PRODUZIDOS PARA CAPACITAÇÃO DE FACILITADORES E APLICADORES DOS PROJETOS RECONNECTE, FAMILIAS FORTES, FAMILIA NA ESCOLA, ACOLHA A VIDA?

16. Os cursos na modalidade EaD foram desenvolvidos por meio de Termo de Execução Descentralizada - TED, celebrado com a Universidade Federal de Goiás - UFG, para além dos cursos, a produção de materiais gráficos e de multimídias para promoção dos Programas.

17. Para além disso, localizei 2 (dois) TED's, em fase de prestação de contas, com os objetos voltados para os Projetos Reconecte, Famílias Fortes, Família na Escola, Acolha a Vida.

18. Nesse sentido, informo que a hospedagem dos cursos é de gestão e responsabilidade das Instituições Descentralizadas, nos termos dos Planos de Trabalho aprovados e Cláusulas avençadas nos Termos celebrados.

Em execução:

Nº DO INSTRUMENTO	PARLAMENTAR	Tipo de Instrumento	ANO	UF	PROPONENTE	PROGRAMA	NOME DO PROJETO
00135.222436/2021-65	1AAGAM	Termo de Execução Descentralizada	2021	GO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG	PRODUÇÃO DE CURSOS EAD E MATERIAIS GRÁFICOS E MULTIMÍDIA PARA PROMOÇÃO DOS PROGRAMAS DA SNF.	PRODUÇÃO DE CURSOS EAD E MATERIAIS GRÁFICOS E MULTIMÍDIA PARA PROMOÇÃO DOS PROGRAMAS DA SNF.

Em fase de prestação de contas:

Data de Recebimento	Nº DO INSTRUMENTO	TIPO DE INSTRUMENTO	UF	PROPONENTE	PROGRAMA	OBJETO	SITUAÇÃO
Processo consta na SE	1AABYZ 1/2020 00135.215164/2020-66	TED	SC	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	SNF	Desenvolver um curso EaD para formação de facilitadores municipais de todo território nacional que irão atuar no Projeto-Piloto Famílias Fortes	Concluído
10/05/2023	1AABYY 4/2020 00135.218947/2020-00	TED	GO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG	SNF	Desenvolvimento de cursos de ensino à distância na modalidade EAD	Em Análise

8. ONDE ENCONTRAM-SE HOSPEDADAS AS CARTILHAS E PRODUÇÕES COMO ELABORADAS PARA O OBSERVATÓRIO NACIONAL DA FAMÍLIA?

19. Informo que não localizei, nos controles internos, nenhuma informação sobre a hospedagem de cartilhas e produções elaboradas para o Observatório Nacional da Família.
20. Sem mais para o momento, permaneço à disposição.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente

MARIA LUIZA MOURA OLIVEIRA

Secretária Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza Moura Oliveira, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Substituto(a)**, em 15/05/2023, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3560556** e o código CRC **44641C19**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.210567/2023-61

SEI nº 3560556

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º Andar - Zona Cívico-Administrativa CEP 70054-906 - Brasília/DF

Página GOV.BR: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/protocolo>

[Home](#) > [Comunicados e Cronogramas](#) > [Cronogramas de Emendas Parlamentares](#) > [Cronograma Emendas Individuais RP6 - Finalidade Definida](#) > [2023](#) > **COMUNICADO Nº 07/2023 – ALTERA O CRONOGRAMA CONSTANTE DO COMUNICADO Nº 04/2023 – CRONOGRAMA PARA EXECUÇÃO DAS EMENDAS INDIVIDUAIS COM FINALIDADE DEFINIDA - RP6. PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS EMENDAS INDIVIDUAIS COM FINALIDADE DEFINIDA RP6**

COMUNICADO Nº 07/2023 – ALTERA O CRONOGRAMA CONSTANTE DO COMUNICADO Nº 04/2023 – CRONOGRAMA PARA EXECUÇÃO DAS EMENDAS INDIVIDUAIS COM FINALIDADE DEFINIDA - RP6. PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS EMENDAS INDIVIDUAIS COM FINALIDADE DEFINIDA RP6



Considerando a prorrogação do período de indicação dos beneficiários e o estabelecimento de ordem de prioridade no Sistema integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, conforme Ofício nº 02/2023/GAB/SEPAR/SRI/PR, de 24 de março de 2023, as datas e prazos do cronograma constante do COMUNICADO Nº 04/2023 – CRONOGRAMA PARA EXECUÇÃO DAS EMENDAS INDIVIDUAIS COM FINALIDADE DEFINIDA - RP6 - Orçamento 2023, tiveram que ser ajustadas.

Publicado em 28/03/2023 17h45

Compartilhe: [f](#) [t](#) [l](#)

Considerando a prorrogação do período de indicação dos beneficiários e o estabelecimento de ordem de prioridade no Sistema integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, conforme [Ofício nº 02/2023/GAB/SEPAR/SRI/PR, de 24 de março de 2023](#), as datas e prazos do cronograma constante do [COMUNICADO Nº 04/2023 – CRONOGRAMA PARA EXECUÇÃO DAS EMENDAS INDIVIDUAIS COM FINALIDADE DEFINIDA - RP6 - Orçamento 2023](#), tiveram que ser ajustadas.

Diante disso, o cronograma constante do Comunicado acima referenciado passa a vigora da seguinte forma:

CRONOGRAMA 1- PARA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO SEM UTILIZAÇÃO DAS MANDATÁRIAS

(Celebração dos instrumentos pelos Órgãos Concedentes)

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZOS
Divulgação dos Programas no Tranferegov.br	Concedente	04/04 até 11/04
Envio das Propostas e Plano de Trabalho	Proponente	12/04 até 23/04
1. Análise das Propostas/ Plano de Trabalho; 2. Complementação das Propostas e Plano de Trabalho; 3. Reanálise das Propostas e Plano de Trabalho; 4. Aprovação/Rejeição; e Registro de Impedimento Técnico no SIOP	Concedente/Proponente	24/04 até 31/05
Consolidação dos Registros no SIOP e Divulgação dos Impedimentos	SOF	1º/06 até 06/06



CRONOGRAMA 2 - EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE REPASSE COM UTILIZAÇÃO DAS MANDATÁRIAS (Celebração de contratos de repasse pela Mandatária)

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZOS
Divulgação dos Programas no Tranferegov.br	Concedente	04/04 até 11/04
Envio das Propostas/Planos de Trabalho	Proponente	12/04 até 23/04
1. Análise das Propostas/Planos de Trabalho; 2. Complementação da Proposta/Planos de Trabalho; e 3. Reanálise da Proposta/Planos de Trabalho	Concedente/ Proponente	24/04 até 11/05
Envio do Plano de Trabalho para Mandatária	Concedente	12/05

1. Análise do Plano de Trabalho; Complementação do Plano de Trabalho;	Proponente/	13/05 até 31/05
2. Reanálise do Plano de Trabalho;	Mandatária	
3. Aprovação/Rejeição do Plano de trabalho; e		

Registro de Impedimento Técnico no SIOP

Consolidação dos Registros no SIOP e Divulgação dos Impedimentos	SOF	1º/06 até 06/06
--	-----	-----------------

Observações Gerais



1. Serão permitidas alterações e/ou exclusões de beneficiários já incluídos pelos parlamentares, facilitando assim eventuais ajustes necessários;
2. As indicações de beneficiários nos órgãos extintos ou desmembrados, realizadas na janela de 02 a 16 de fevereiro, foram excluídas pelo sistema, devendo ser novamente efetuadas nos órgãos de destino (suplementação), diretamente no SIOP, no prazo informado;
3. Nas transferências fundo a fundo deverão ser indicados como beneficiários o fundo estadual, distrital ou municipal, e não a entidade a ser indiretamente beneficiada;
4. Caso haja beneficiários com o código 99999, significando que existem prioridades não salvas, é necessário clicar em "salvar" no canto superior esquerdo da tela Prioridade, após o término dos ajustes na priorização, para que o sistema substitua esses referidos códigos pela correspondente ordem de priorização;
5. A definição de priorização dos beneficiários indicados é muito importante, pois a ordem salva pelo autor será utilizada como parâmetro para empenho, especialmente no caso de haver ajustes nos limites de movimentação e empenho para a execução das emendas individuais.
6. Demais orientações encaminhadas pela Secretaria de Orçamento Federal - SOF, órgão gestor do SIOP, sobre a matéria:

- a) A indicação de beneficiários deverá observar o disposto no art. 166, § 9º, da Constituição Federal, no tocante à destinação obrigatória de, pelo menos, 50% dos valores para ações e serviços públicos de saúde (o não cumprimento impedirá salvar a priorização no sistema);
- b) Nas transferências especiais deverão ser indicados como beneficiários o CNPJ principal do ente federativo;
- c) O acesso ao módulo Emendas Individuais do SIOP deve ser realizado no sítio eletrônico <https://www.siop.planejamento.gov.br/> ou <https://www.siop.gov.br/> por meio de CPF e senha;
- d) Os autores que já possuíam acesso ao módulo Emendas Individuais do SIOP efetuarão login normalmente com CPF e senha. No caso de esquecimento de senha, o usuário deverá clicar no botão "Esqueceu sua senha?". Assim, uma senha provisória será enviada automaticamente para o correio eletrônico

e) Instruções referentes à utilização do módulo Emendas Individuais do SIOp poderão ser encontradas no manual nos seguintes links: indicação:

<https://www1.siop.planejamento.gov.br/siopdoc/doku.php/impositivo:indicacao> beneficiários

f) Finalmente, para relatar problemas em relação ao módulo Emendas Individuais do SIOp, favor acessar Portal de Atendimento do SIOp no site eletrônico: <https://www.sop.planejamento.gov.br/atendimento/> ou <https://www.siop.gov.br/atehdimento/> por meio de CPF e senha.

Brasília, 28 de março de 2023.

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Secretaria de Gestão e Inovação

Departamento de Transferências e Parcerias da União



Compartilhe:   
